



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E INCLUSÃO

EXMA. SENHORA  
MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES

Registo

Data

I\_COM10XV/2022/147

12/10/2022

**ASSUNTO:** Informação sobre o objeto da **Petição n.º 59/XV/1.ª**

Tendo baixado a esta Comissão a [Petição n.º 59/XV/1.ª](#), da iniciativa individual de Helena Maria Banet Nandin de Carvalho, intitulada «Responsabilidade dos titulares dos cargos nas inaceitáveis demoras na atribuição das pensões de velhice pelo Centro Nacional de Pensões da Segurança Social, promovendo o agravamento da exclusão social e o empobrecimento dos mais velhos» (junta-se cópia), **requer-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho**, e através do respetivo Gabinete, **junto do Centro Nacional de Pensões e do Instituto da Segurança Social, I. P.**, no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, tendo em conta o plasmado na nota de admissibilidade que também se junta.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com a redação conferida pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, e pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que a republicou e da Lei n.º 63/2020 de 29 de outubro) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 desse mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão

(Isabel Meireles)